



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL – 2016
RESOLUÇÃO DO CONSUP Nº 038/2016 de 03 de agosto de 2016

Fortaleza, 30 de agosto de 2016

AVISO

O Presidente da Comissão Eleitoral Central, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução nº 038/CONSUP, de 03 /08/2016, informa que em virtude dos campi de **BOA VIAGEM, HORIZONTE, GUARAMIRANGA E PARACURÚ** não terem escolha para Comissões Eleitorais Locais, ficou definido que os eleitores dos segmentos ADMINISTRATIVO e DOCENTE votarão na Sessão Eleitoral Local da Reitoria, localizada À Rua Jorge Dumar, 1703, segundo pavimento, Bairro Benfica, Fortaleza-Ce, no horário de 09:00h as 17:00h.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Francisco José Pontes Cavalcante'.

Francisco José Pontes Cavalcante
Presidente
Comissão Eleitoral Central